



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 368/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 2º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Andreia Desconsi Hultgrem**, no cargo de Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula nº 693-9/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do curso de Alfabetização e Letramento – área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação lato Sensu, com duração de 360 horas, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 16 de novembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração